



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, 86 centro Felixlândia MG – CEP 39.237-000

CNPJ: 17.695.032/0001-51

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

### ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos **08 (oito)** dias do mês de **junho**, do ano de 2021 às **14h00min**, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Felixlândia, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a pessoa jurídica: **CORNELIO GONÇALVES DA FONSECA 51180600606**, inscrita no **CNPJ 17.861.553/0001-31** com sede na Rua Santa Barbara , nº 79, Bairro Vila Nova, cidade de Curvelo -CEP 35.790-000, representada pelo Sr. **Cornelio Gonçalves da Fonseca**, portador do **CPF 17.861553/0001-31** para a prestação de serviço de instalação e manutenção de aparelho de ar condicionado atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações contidas no anexo I deste instrumento, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa supracitada apresentou os melhores preços de mercado. Sendo assim, a Prefeitura Municipal, optou por contratá-la, em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa supracitada para a locação, no valor de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Felixlândia/MG, **08 de junho de 2021**.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

**CORNELIO GONÇALVES DA FONSECA 51180600606**  
**CNPJ 17.861.553/0001-31**